

## RESOLUÇÃO Nº 099/2019-CI / CCH

## **CERTIDÃO**

Certifico que a presente resolução foi afixada em local de costume, neste Centro, e no site www.cch.uem.br, no dia 25/09/2019.

João Carlos Zanin, Secretário Homologa a renovação de afastamento para pós-graduação da servidora docente Marilia Ignatius Nogueira Carneiro.

Considerando o Processo nº 7271/2017; considerando a Resolução nº 005/2019-DLP;

considerando a reunião do Conselho Interdepartamental do Centro de Ciências Humanas, Letras e Artes, realizada no dia 24 de setembro de 2019.

O CONSELHO INTERDEPARTAMENTAL DO CENTRO DE CIÊNCIAS HUMANAS, LETRAS E ARTES APROVOU E EU, DIRETOR, SANCIONO A SEGUINTE RESOLUÇÃO:

Art. 1º - Homologar a decisão do Departamento de Língua Portuguesa (DLP) em relação ao pedido de renovação do afastamento para cursar pósgraduação em nível de Doutorado da servidora docente Marilia Ignatius Nogueira Carneiro, em regime parcial, para o período de 02/09/2019 a 01/09/2020.

**Art. 2º** - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA CUMPRA-SE.

Maringá, 24 de setembro de 2019.

Prof. Dr. Angelo Aparecido Priori Diretor

ADVERTÊNCIA:
O prazo recursal termina em 02/10/2019. (Art. 95 - § 1º do Regimento Geral da UEM)